

EDITAL

Publicação das Deliberações Tomadas pela Junta de Freguesia

Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, em cumprimento do preceituado nos nºs 1 e 2 do artigo 56, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião extraordinária de 10/02/2025:

■ Deliberado por unanimidade desenvolver um procedimento pré-contratual destinado à celebração de Contrato de Empreitada "Pavimentação do Cemitério de Santiago Maior", na modalidade de consulta prévia, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;

Santiago Maior, 10 de fevereiro de 2025 O Presidente,

(Joaquim Ramalho Boieiro)

Jevenin Rambo Bour